



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

Renovação da LMO nº 001225/2014

Licença Municipal de Operação

Página 1 de 2

Processo Nº 14/201.146/2011

LMO Nº 002986/2022

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto RIO nº 48.481 de 29 de janeiro de 2021, concede a presente Licença que autoriza:

BLOCKFIRE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 02.763.663/0001-93

Descrição da Atividade:

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

Código da Atividade (NOP INEA-46):

25.02.02 Operações industriais diversas (jateamento, pintura e limpeza e recuperação de tanques e semelhantes), exclusive em unidades de terceiros.

Endereço: Rua Sargento Ferreira, nº 186 – Ramos
Coordenadas UTM: 23 K, 679063.90 m E, 7471632.89 m S

Condições de Validade:

- 1- Esta licença é composta por **01 (uma) folha** com **24 (vinte e quatro) itens** referentes às condições de validade;
- 2- Esta licença deverá ser mantida no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
- 3- Publicar e apresentar, juntando cópias no processo administrativo, comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de concessão desta licença, de acordo com o artigo 2º, parágrafo único da Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021;
- 4- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
- 5- Requerer a renovação desta Licença Municipal no mínimo **120 (cento e vinte) dias** antes do vencimento de seu prazo de validade, ficando este prazo, neste caso, automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SMDEIS;
- 6- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais cabíveis;

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.

00822

PAULO SILVA

Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental

Parecer Técnico SUBCLA: 0144/2022	Data limite para requerer renovação: 09/11/2031
Início da Validade: 08/03/2022	Prazo (meses): 120 Vencimento: 08/03/2032

